



CONTRATO ADITIVO: 063/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: RSN CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 088/2.021
CARTA CONVITE: 002/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1769/2.021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA E/OU ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E/OU ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E TOTALIZANDO 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) HORAS DE SERVIÇOS PRESTADOS.

1

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **RSN CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Aprigio de Oliveira, 98, sala 1, Vila Industrial em Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 17.033.265/0001-99, neste ato representado por **DANIELE MIGUEL CURTICEIRO**, portadora do RG n.º 47.246.692-6 e inscrita no CPF/MF sob n.º 326.903.508-07, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto na Clausula **3. PRAZOS** do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 17 de setembro de 2.024 até 31 de dezembro de 2.024, permanecendo o valor mensal em R\$ 10.826,00 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais) por mês.

Para suprir as despesas do Presente contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:



Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
8263	311	011103	15.452.0012.2052.0000	3.3.90.39.00	110 000	0 01 00	43.304,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de setembro de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Daniele Miguel Curticeiro
RSN Construções Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

2